BOVINOCULTURA - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

Atividade: Bovinocultura – ATÉ < 100 ANIMAIS

☐ Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo padronizado da SEMMA;

☐ Procuração pública, caso necessário (quando não for tratado pelo titular);

☐ Publicações originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);

☐ Comprovante de quitação da taxa referente ao pedido de licenciamento ambiental (Documento de Arrecadação - DUAM);

☐ Contrato social ou similar;

☐ Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;

☐ Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;

☐ Certidão de uso do solo, emitida pala Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor "Lei de Zoneamento do Município";

☐ Endereço urbano em áreas oficialmente e devidamente identificadas e conhecidas

☐ Croqui de localização, acesso ao local (desenhado e descritivo), tudo com origem a partir da sede municipal, informando os pontos de referências e as coordenadas do local, com ART do responsável técnico;

☐ Certidão de registro de imóvel ou similar, referente a área do empreendimento, com averbação da Reserva Legal, com validade igual a 90 dias da data de emissão;

☐ Termo de Inscrição do Cadastro Ambiental Rural – CAR. Memorial e Mapa da Reserva Legal ou o Protocolo de averbação da RL;

☐ Encadernados à parte, deverão ser apresentados:

a) Dados de Caracterização do Empreendimento devidamente preenchido e assinado;

b) Planos / Projetos específicos do sistema de controle da poluição ambiental, das atividades geradoras de resíduos líquidos, resíduos sólidos, emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART / Anotação de Responsabilidade Técnica Ambiental - ARTA).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

☐ Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo padronizado da SEMMA;

☐ Procuração pública, caso necessário (quando não for tratado pelo titular);

☐ Comprovante de quitação da taxa referente ao pedido de licenciamento ambiental (Documento de Arrecadação - DUAM);

☐ Cópia da Licença de Funcionamento;

☐ Contrato social ou similar;

☐ Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;

☐ Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;

☐ Certidão de uso do solo, emitida pala Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor "Lei de Zoneamento do Município";

☐ Certidão de registro de imóvel ou similar, referente a área do empreendimento, com averbação da Reserva Legal, com validade igual a 90 dias da data de emissão;

☐ Declaração do empreendedor de que não houve alteração na atividade / processos, porte da empresa e quadro de áreas atualizado.

☐ Atendimento de eventuais exigências contidas na licença de Ambiental Simplificada vigente.

OBS.: Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitadas mais informações, documentos ambientais e legais que a Agencia Ambiental entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta. ilidade Técnica Ambiental - ARTA).